

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

**EDITAL Nº 001/2022/ICN/UFLA – ELEIÇÃO PARA ESCOLHA
DE REPRESENTANTES DO ICN NA COMISSÃO PERMANENTE
DE PESSOAL DOCENTE (CPPD)**

Conforme Resolução CUNI nº 090, de 2 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), sua composição passa a ter um representante de cada Unidade Acadêmica, eleito pelos seus pares, conforme rege o Art. 13 do regimento citado: “Os representantes das Unidades Acadêmicas, bem como seus suplentes, serão eleitos por meio de escrutínio secreto conduzido pelas respectivas Unidades Acadêmicas”. Para atendimento ao disposto na legislação institucional e conforme solicitação feita pela CPPD por meio do memorando circular nº 1/2022 - (Identificador: 202343821), Nº do Protocolo: 23090.001185/2022-27, a Direção do Instituto de Ciências Naturais no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, convoca os professores integrantes da Carreira do Magistério Superior e os professores integrantes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para a eleição de seus representantes na Comissão Permanente de Pessoal Docente, que será realizada por escrutínio secreto, no dia **02 de fevereiro de 2022 (quarta-feira), por meio do Sistema de Votação Eletrônico, das 7h00 às 17h00**. Os docentes receberão uma chave para votação via e-mail institucional.

Os candidatos deverão se inscrever **do dia 24 de janeiro (segunda-feira), até o dia 27 de janeiro de 2022 (quinta-feira)**, por meio do formulário (anexo) para o e-mail icn@ufla.br, em que também farão o compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura, em conformidade com o Regimento Geral da UFLA.

Caso não haja candidatos representantes dos docentes do ICN, será feita a indicação de um representante *pro tempore* pela Direção.

Não serão aceitos votos por procuração ou cumulativos. Juntamente com o membro titular, será eleito o membro suplente, que deverá ser o 2º candidato mais votado.

A apuração será realizada de forma automática por meio do sistema criado pela Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação.

Lavras, 24 de janeiro de 2022

Elaine Aparecida de Souza
Diretora do ICN